



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

005

=DECRETO Nº 1.543, em 22 de fevereiro de 1.974=

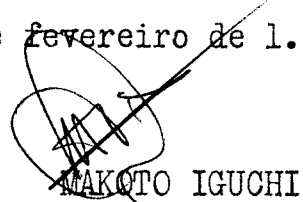
"Declara Ponto Facultativo os dias 25 e 26 de fevereiro corrente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso - das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, - de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 25 e 26 de fevereiro corrente, ou sejam, segunda e terça-feira de carnaval.
- § UNICO - A medida não atinge o pessoal regido pela Legislação Trabalhista, os quais funcionarão normalmente.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de fevereiro de 1.974.


MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTOSOETA

Diretor do Departamento de Administração